



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6718/2018

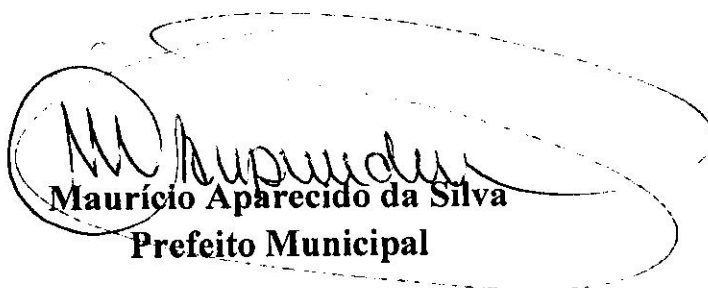
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **ADELAIDE FALEIRO DE PÁDUA CARMONA**, cônjuge do servidor municipal **ORLANDO TERUEL CARMONA**, com proventos integrais, no total de R\$- 39.241,44 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ao ano, correspondente a R\$- 3.270,12 (três mil, duzentos e setenta reais e doze centavos) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 15 de agosto de 2015.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

